



CONFERÊNCIA NACIONAL DE **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA RELATORIA E GRUPOS DE TRABALHO NAS CONFERÊNCIAS

Apresentação - Por que um Caderno de Orientações?

A Comissão Nacional de Relatoria da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - 4ª CNGTES disponibiliza este caderno de orientações com o objetivo de compartilhar os elementos fundamentais para a condução da Relatoria e dos Grupos de Trabalho. A expectativa é que tal documento sirva de inspiração e reprodução durante as Etapas Municipal e Estadual e Conferências Livres das conferências a serem realizadas no âmbito do controle social do SUS.

O documento está organizado em dois capítulos. O Capítulo 1, ao apresentar a potência das Relatorias nas conferências, descreve os elementos de cada uma das suas fases e dos seus espaços de atuação. O Capítulo 2 discorre sobre a proposta de dinâmica dos Grupos de Trabalho realizados nas conferências.

O fluxo e os instrumentos para o envio das propostas e diretrizes aprovadas na Etapa Estadual e nas Conferências Livres Nacionais da 4ª CNGTES para a Etapa Nacional serão tratados em documento próprio a ser divulgado oportunamente.

1. A potência das Relatorias nas Conferências

1.1. Potência de Relatorias

As Relatorias de Conferências têm papel fundamental, não só no acompanhamento e compartilhamento dos resultados advindos das construções de diretrizes e propostas nos Grupos de Trabalho e elaboração de Moções. Representam, também, o grande movimento de memória e registro histórico que reflete o vivenciado em um dos maiores espaços de exercício democrático de proposição e deliberação da política pública de saúde.

1.2. Importância do Trabalho Coletivo na Relatorias

A fim de cumprir esse potente trabalho e alcançar seus resultados, as Relatorias devem estar alicerçadas em um trabalho coletivo e dirigidas por Comissões formadas a partir da identificação da pluralidade e diversidade da população brasileira. Assim, espera-se contemplar os vários olhares e leituras desse espaço, tanto como registro histórico, quanto de sistematização das diretrizes e propostas que considerem a transversalidade, sem apagamento das especificidades.

1.3. Pilares da Relatoria

Uma forma interessante de organizar o processo da Relatoria é pela definição de seus pilares estratégicos. Ao longo das últimas conferências organizadas pelo Conselho Nacional de Saúde, as comissões nacionais de Relatoria têm trabalhado com três pilares: a) sistematização; b) moções, e c) pesquisa.

1.3.1. Sistematização

1.3.1.1. Importância e Objetivo

A sistematização consiste num processo de organização, ou seja: a) aglutinação (por mesmo mérito); ou b) separação (por méritos diferentes na mesma proposição); ou c) identificação de méritos conflitantes, das proposições construídas pelas pessoas participantes das conferências. Desse modo, possibilita-se que o resultado das deliberações seja instrumento objetivo de incidência nas políticas públicas pela ótica do controle social.

Como parte do processo inclusivo e de combate a todas as formas de opressões e violências, a sistematização deve garantir a não reprodução de termos racistas, capacitistas, misóginos, etaristas, lgbtfóbicos e nenhum outro que expresse estigmas e preconceitos.

Este processo é estabelecido em vários momentos das conferências, como por exemplo:

- Quando são acolhidas e votadas as proposições das pessoas participantes da Etapa Municipal, a sistematização é importante para a elaboração do Relatório Consolidado Municipal das deliberações da etapa e envio para a etapa estadual;
- Quando são acolhidas e votadas as proposições das pessoas participantes da Conferência Livre Nacional (CLN) ou Estadual (CLE), a sistematização é importante para a elaboração do Relatório Consolidado da CLN ou da CLE ser enviado para a etapa nacional ou estadual, respectivamente;
- Quando a relatoria da etapa estadual sistematiza as proposições oriundas das várias conferências municipais e CLE, elaborando, assim, o Relatório Consolidado Estadual a ser apreciado nos Grupos de Trabalho da conferência estadual;
- Quando a relatoria da etapa nacional sistematiza as proposições oriundas das várias conferências estaduais e CLN, elaborando, assim, o relatório consolidado nacional a ser apreciado nos Grupos de Trabalho.

1.3.1.2. Sugestões de organicidade

- Definição de instrumento de acolhimento das proposições de diretrizes e propostas, preferencialmente por um sistema informatizado;
- Definição da metodologia e cronograma para o processo de sistematização;
- Organização da Comissão de Relatoria por Eixo Temático;
- Identificação dos núcleos de sentido por eixo temático, ou seja, com base no documento orientador da conferência, que aponta subsídios para as questões envolvidas no debate e formulação de proposições de cada um dos eixos, sugere-se que as pessoas integrantes da relatoria identifiquem as várias palavras, termos ou ideias que refletem o conteúdo de cada eixo que servirão de base para a elaboração do Relatório Consolidado (municipal, estadual, nacional, de CLE e CLN);
- Codificação das proposições recebidas de forma a preservar suas procedências e redações originais;
- Identificação e distribuição das diretrizes e respectivas propostas nos núcleos de sentido;
- Identificação de diretrizes para mudança de Eixo Temático;
- Identificação de propostas para mudança de Eixo Temático;
- Identificação propostas para mudanças de Diretriz no mesmo Eixo Temático;
- Aglutinação ou separação de Diretrizes ;
- Aglutinação ou separação de Propostas;
- Identificação diretrizes e propostas conflitantes;
- Organização das diretrizes e propostas com vias ao Relatório Nacional Consolidado.

1.3.1.4. Relatório Consolidado

Elaboração

- Distribuição das diretrizes e respectivas propostas sistematizadas pelos eixos temáticos, garantindo suas respectivas codificações;
- Organização de item com as proposições identificadas como divergentes entre si para que as mesmas possam ser avaliadas e votadas em contraposição, possibilitando a escolha democrática do mérito a ser defendido pelo controle social;
- Divulgação do Relatório Consolidado (no caso dos Estaduais e Nacional) com antecedência tal que possibilite, às conferências municipais, estaduais, CLE e CLN, a apresentação de recursos em relação ao conteúdo do relatório;
- Apreciação e sistematização dos recursos apresentados e incorporação no Relatório, e
- Organização do Relatório Nacional Consolidado a ser distribuído às pessoas participantes da conferência no momento do credenciamento.

Prazos

É fundamental que o Relatório Consolidado esteja pronto para atender:

- O prazo definido para envio para a Etapa Estadual, no caso do Relatório Consolidado Municipal e do Relatório Consolidado de CLE;

Acessibilidade¹

Os Relatórios Consolidados são a base e referência para a participação inclusiva das pessoas participantes das conferências.

Portanto, devem ser disponibilizados nos vários formatos que atendam a diversidade das pessoas com deficiência, tais como: impressão em Braille ou em fonte aumentada, Linha Braille (uma espécie de mistura entre computador e máquina braille, que é capaz de converter instantaneamente, com pontos em alto relevo, textos ou dados de telas de tablets, computadores e celulares), entre outras ferramentas.

1.3.2. Moções

1.3.2.1. Importância

Esse pilar da Relatoria é essencial para que as propostas de moção, de âmbito, repercussão e relevância municipal, estadual, nacional ou internacional, sejam organizadas para a apreciação na plenária deliberativa.

1.3.2.2. Objetivo

Organizar o processo de trabalho para coordenar a elaboração e a organização das moções para apreciação na plenária deliberativa da conferência.

1.3.2.3. Sugestões de organicidade

1.3.2.3.1 Antes da Conferência:

- Definir do modelo de documento base a ser utilizado para a proposição da moção, contendo, por exemplo: a) âmbito; b) tipo (apoio, repúdio, apelo ou solidariedade); c) a quem é destinada; d) fato ou condição que motiva ou gera a moção e a providência referente ao pleito; e) identificação da pessoa proponente de forma opcional;
- Construir o fluxo de trabalho das pessoas da relatoria destinadas à desenvolver suas tarefa neste pilar;
- Definir a estrutura necessária para o processo de moção (quantidade de computadores, impressoras, se utilizará cadeiras para as pessoas aguardarem, entre outros);

1.3.2.3.2 Durante a Conferência:

- Definir quem ficará de apoio às pessoas proponentes participantes na construção da moção;
- Conferir o atendimento aos critérios definidos no regimento da conferência para a validação de moção, como por exemplo, âmbito e número mínimo de assinaturas de pessoas delegadas;
- Organizar com codificação para apresentação na Plenária Deliberativa da conferência.

1.3.3. Pesquisa - Estudo da Participação Social na Conferência

1.3.3.1. Importância

Desde a 16ª Conferência Nacional de Saúde, a Comissão Nacional de Relatoria tem desenvolvido um projeto de pesquisa para ampliar a compreensão do processo de participação social em saúde associado à Conferência e seus desdobramentos.

¹ O Conselho Nacional de Saúde disponibiliza o Guia de Acessibilidade em Conferências de Saúde, que pode ser consultado em: https://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/relatorios/Guia_de_acessibilidade.pdf

O desenvolvimento deste tipo de pesquisa no processo de realização de conferências de saúde atende a importância de o controle social sair desse lugar de mero objeto de pesquisa. Nessa perspectiva, o próprio controle social é produtor de conhecimentos, a partir dos saberes de quem vive e constroi a política pública de saúde. Os dados coletados, além de indicar o perfil das pessoas participantes, caracterizam-se como uma base de dados que servirá de subsídio aos debates acerca do fazer do controle social pelos próximos anos.

1.3.3.2. Objetivo

Sistematizar e analisar informações relevantes do processo das Conferências de Saúde que permitam produzir evidências da relevância e da abrangência do processo da participação social nas etapas e atividades que as compõem e registrá-las para consultas e subsídios a debates posteriores.

1.3.3.3. Sugestões de viabilização

- Definir pessoas da Comissão de Relatoria para serem responsáveis pelo processo da pesquisa;
- Elaboração do Projeto e estabelecimento de parcerias com Universidades locais, Fiocruz regional ou outras instituições de apoio técnico e financeiro para a realização da pesquisa;
- Seleção de pessoas pesquisadoras de Campo, que podem ser estudantes da região;
- Construção e execução de oficinas prévias de capacitação de pessoas pesquisadores de campo;
- Acompanhamento e análise a pesquisa;
- Produção de documentos e outros produtos (inclusive pós-conferência).

1.4. Espaços de atuação da Relatoria nas Conferências

Durante a realização de uma conferência são vários os espaços de atuação da Relatoria, como por exemplo: Mesas de Debate, Grupos de Trabalho, Tribuna Livre, Atividades Culturais, entre outros espaços onde o momento vivenciado precisa ser registrado historicamente.

Além do registro das argumentações e contra-argumentações ditas nestes espaços, a partir da 17ª Conferência Nacional de Saúde foi criada a Relatoria Afetiva, que se caracteriza pelo registro da experiência vivenciada nos diversos espaços da Conferência pela pessoa relatora, baseado em como aquele espaço afeta quem está registrando. Para tanto, pode ser escrito em formato de poema/poesia, com trechos de letra de música, com destaque à fala de alguém ou descrição de algum momento em específico. Pode ser feito a mão ou digitado. Essa modalidade tem oportunizado o acolhimento das contribuições de pessoas diversas e plurais no âmbito da Relatoria e tem sido uma experiência incrível.

1.4.1. Sugestões de Organicidade

- Solicitação às pessoas palestrantes das Mesas Redondas do resumo estendido do conteúdo das suas apresentações, a fim de serem organizados para registro no Relatório Final da Conferência;
- Destacamento de uma pessoa da equipe de relatoria para:
 - o registro dos principais pontos apresentados pelos palestrantes e comentários e perguntas das pessoas participantes das Mesas Redondas;
 - o apoio no processo de apreciação e votação do Relatório Consolidado nos Grupos de Trabalho
 - o registro dos principais pontos abordados na atividade a ser registrada.
- Destacamento de uma pessoa da equipe de relatoria para realizar a Relatoria Afetiva em cada um dos espaços a serem registrados.

1.5. Sistematização após os GT e apresentação na plenária deliberativa

Após a apreciação do Relatório Consolidado nos Grupos de Trabalho, cabe à Relatoria realizar a sistematização dos resultados de votação de todos os GT para apresentação na plenária deliberativa, tendo por base os critérios de aprovação ou reprovação das proposições definidos no regulamento da conferência.

1.5.1. Sugestão de Organicidade

- Definição do sistema de apuração das votações nos GT, sendo preferencialmente sistema eletrônico;
- Apuração das proposições consideradas aprovadas pelo conjunto de GT e que não precisam de apreciação da plenária deliberativa;
- Apuração das proposições consideradas não aprovadas pelo conjunto de GT e que não precisam de apreciação da plenária deliberativa;
- Organização da apresentação na Plenária Deliberativa:
 - informação dos códigos de identificação das diretrizes e propostas consideradas aprovadas na conferência por terem sido aprovadas pelo conjunto de GT, com base nos critérios do Regulamento da Conferência
 - informação dos códigos de identificação das diretrizes e propostas consideradas não aprovadas pela conferência por não terem obtido a votação mínima no conjunto de GT prevista no regulamento;
 - informação dos códigos de identificação das diretrizes e propostas que não atenderam aos critérios, definidos no regulamento, de aprovação e de não aprovação pelo conjunto de GT e que precisam de apreciação da plenária deliberativa;
 - informação das moções validadas para apreciação da Plenária Deliberativa.

1.6. Relatório e construção de documentos normativos do controle social a partir da Conferência

1.6.1. Construção de documentos normativos

É importante que os conselhos de saúde emitam documentos normativos a partir de minutas elaboradas pela Relatoria da conferência, a fim de dar publicidade e garantir que as deliberações (diretrizes, propostas e moções) incidam sobre as políticas de saúde na esfera correspondente. São exemplos de tais documentos:

- Resolução que sintetiza as diretrizes aprovadas na Conferência para incidência nos Instrumentos de Gestão do SUS (Plano Plurianual e Plano de Saúde);
- Resolução que publica as diretrizes, propostas e moções aprovadas na Conferência.

1.6.2. Elaboração do Relatório Final da Conferência

O Relatório Final da Conferência é o documento de registro histórico de todo o seu processo, além das proposições aprovadas. Assim, deve contemplar: atos normativos; avaliação do cenário político e social; registros feitos pela relatoria nos vários espaços, como as relatorias afetivas; os dados de credenciamento com perfil das pessoas participantes, perfil das pessoas que colaboraram com todo o processo de organização e resultados da pesquisa.

1.6.3. Sugestão de Organicidade para a Elaboração do Relatório Final da Conferência

- Elaborar o cronograma para consolidação do relatório final da conferência;
- Definir o modelo de relatório com a Comissão Organizadora para estruturar o Relatório Final;
- Elaborar critérios para publicação.

2. Dinâmica dos Grupos de Trabalho

2.1. Papel dos Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho são instâncias deliberativas para discutir e votar os conteúdos do Relatório Consolidado de acesso reservado às pessoas delegadas, com direito a voz e voto e às pessoas Convidadas, com direito à voz. Nesse sentido, são nesses espaços que serão debatidas e votadas as diretrizes e propostas oriundas tanto das etapas anteriores, como das Conferências Livres relacionadas, após consolidação realizada pela Comissão de Relatoria da Conferência.

2.2. Mesa Coordenadora dos GTs e papéis de cada pessoa

Dentro da organização dos GT, está prevista uma Mesa Coordenadora, que tem a “função de organizar as discussões, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação das Pessoas Delegadas e Convidadas”, e é composta por: a) Pessoa Coordenadora, b) Pessoa Coordenadora Adjunta, c) Pessoa Secretária, cuja forma de indicação deve estar prevista no regulamento da conferência ou pela sua Comissão Organizadora, sendo que pelo menos uma das pessoas deve ser escolhida entre as participantes do GT.

2.2.1. Pessoa Coordenadora de GT

A Pessoa Coordenadora de GT tem como papel coordenar o trabalho no GT, fazer leitura das diretrizes e propostas por eixo, conduzir todo o processo de votação, além de avaliar o acolhimento às questões de ordem ou solicitação de explicação dirigidas à Mesa Coordenadora.

2.2.2. Pessoa Coordenadora Adjunta de GT

A Pessoa Coordenadora Adjunta de GT tem como papel auxiliar a Pessoa Coordenadora de GT na condução dos trabalhos, em especial, no revezamento da leitura das diretrizes e propostas por eixo, além do controle de tempo.

2.2.3. Pessoa Secretária de GT

A Pessoa Secretária de GT tem como papel fazer todo o registro de destaques, e suas respectivas votações, em planilha disponibilizada pela Comissão de Relatoria, além da projeção das diretrizes e propostas por eixo a serem lidas pela Pessoa Coordenadora ou Coordenadora Adjunta do GT.

2.3 Sugestão de Organicidade

- Realizar a verificação de quórum (definido no regulamento da conferência)
- Escolher, entre as pessoas participantes do GT, a pessoa que comporá a Mesa Coordenadora como Coordenadora Adjunta;
- Compartilhar informações sobre questões do regulamento:
 - número de diretrizes e propostas a serem apreciadas no eixo e o tempo em horas do trabalho do GT;
 - explicar quais são as possibilidades de destaques a serem feitos, como por exemplo: a) supressão total ou b) supressão parcial;
 - informar o número de votos necessários para aprovação de uma proposição;
 - explicar os critérios de aprovação ou não aprovação das proposições pelo conjunto dos GT e quais resultados deverão ser apreciados pela Plenária Deliberativa;

- Informar sobre o processo de trabalho:
 - caso haja mais de um destaque para a mesma diretriz / proposta, será sugerido que as pessoas proponentes se reúnam para construção de destaque único, sendo dada continuidade à votação do destaque seguinte;
 - caso não seja possível apresentação de destaque único, os destaques serão votados um por um;
 - informar que as pessoas têm até 2 minutos (respeitando pessoas com especificidades que precisam de mais tempo, o que deve ser consultado) para defesa de seu destaque;
 - caso alguma pessoa queira, pode ser defendida a manutenção da redação original, em até 2 minutos;
 - informar que, caso a pessoa que propôs o destaque não esteja presente no momento de apreciação, o destaque será desconsiderado;
 - mostrar como será o processo de votação na máquina, com o uso dos termos proposta 1, proposta 2 e abstenção, e fazer uma votação-teste;
- Terminada a explicação de processo de trabalho, consultar se há dúvidas e, na sequência, proceder à leitura de todas as diretrizes e propostas do eixo, que será projetada pela pessoa secretária, com consulta se há destaques às pessoas integrantes do GT;
 - os destaques serão registrados em planilha pela pessoa secretária com o tipo do destaque e nome da pessoa que propõe ao lado da diretriz / proposta;
- Terminada a leitura, serão votados todos os destaques feitos;
 - a pessoa secretária registra na planilha as votações, últimas redações de cada destaque, o destaque decidido ao final pelo GT, que será compartilhado com a pessoa relatora para inserção no sistema;
- Ao término de votação de todos os destaques, serão votadas em bloco as diretrizes / propostas não destacadas, sendo feita a leitura somente de seus dnas, e colocar em regime de votação.